

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE/2022****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 014/2023****Objeto:** a alteração da "Cláusula Segunda – Da Origem dos Recursos" e da "Cláusula Sétima – Da Remuneração".**Processo:** 83/050081/2023**Fundamento Legal:** Lei Estadual nº 4.135.**Contratante:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF sob o n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. 694*****72.**Contratado:** AMANDA BRAGA DIAS, CPF n. 132*****55 – Função: Gestor de Atividades Ambientais.**Valor Mensal:** R\$ 5.002,62 (cinco mil, dois reais e sessenta e dois centavos)**Vigência:** a contar de 1º de janeiro de 2024.

Campo Grande-MS, 7 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE/2022****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 015/2023****Objeto:** a alteração da "Cláusula Segunda – Da Origem dos Recursos" e da "Cláusula Sétima – Da Remuneração".**Processo:** 83/054605/2023**Fundamento Legal:** Lei Estadual nº 4.135.**Contratante:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF sob o n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. 694*****72.**Contratado:** JAQUELINE ANES DE SOUZA, CPF n. 939*****68 – Função: Gestor de Atividades Ambientais.**Valor Mensal:** R\$ 5.002,62 (cinco mil, dois reais e sessenta e dois centavos)**Vigência:** a contar de 1º de janeiro de 2024.

Campo Grande-MS, 7 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO PARQUE DAS NAÇÕES INDÍGENAS**Nº 008/2024 - PROCESSO 83.015.575-2024****PARTES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e TALITA DE ALMEIDA CHAVES CARDOSO, nome fantasia RANKBRASIL CRONOMETRAGEM & INOVACAO, CNPJ: 15.062.930/0001-47.**OBJETO:** Autorização de Uso a utilizar, sem ônus, a área externa do Parque das Nações Indígenas – PNI, no estacionamento do Bioparque, para a realização do evento "Corrida FENAE do Pessoal da Caixa 2024".**DATA DO EVENTO:** 28.04.2024.**DATA DE ASSINATURA:** 11.04.2024.**ASSINAM:** ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; TALITA DE ALMEIDA CHAVES CARDOSO.**EDITAL 02/2024 CBH PARDO****LISTA DE INSTITUIÇÕES CADASTRADAS E HABILITADAS E/OU NÃO HABILITADAS INSCRITAS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARDO**

Publicação das instituições e entidades do Poder Público Municipal, das Organizações Cívicas e de Usuários dos recursos hídricos, cadastradas e habilitadas e/ou não habilitadas para participar do processo eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica

A Comissão Eleitoral do CBH do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer os procedimentos para atendimento do disposto na RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 87, de 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à lista de instituições e entidades cadastradas e habilitadas e/ou não habilitadas do Poder Público Municipal, das Organizações Cívicas e de Usuários dos recursos hídricos com a finalidade de participarem do processo eleitoral, gestão 2024/2027, do CBH Pardo, conforme quadro abaixo:

LISTA DE ENTIDADES HABILITADAS

USUÁRIOS	SEGMENTO	ENTIDADES HABILITADAS
	Saneamento Básico	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL
	Indústria	Associação de Produtores de Bioenergia de Mato Grosso do Sul - BIOSUL Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul - FIEMS Associação Sul-Mato-Grossense de Produtores e Consumidores de Florestas Plantadas - REFLORE-MS
	Irrigação	Associação de Irrigantes do Estado do Mato Grosso do Sul - AIEMS
	Uso Agropecuário	Associação dos Avicultores - AVISIDRO Associação dos Criadores de Mato Grosso do Sul - ACRISSUL Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso do Sul - APROSOJA Associação Sul-Matogrossense de Suinocultura - ASUMAS Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul - FAMASUL Sindicato Rural de Bandeirantes Sindicato Rural de Camapuã Sindicato Rural de Nova Alvorada Sindicato Rural de Nova Andradina Sindicato Rural de Ribas do Rio Pardo Sindicato Rural de Santa Rita Do Pardo Sindicato Rural de Sidrolândia
	Pesca e Aquicultura	Sindicato Rural Brasilândia Sindicato Rural Campo Grande
	Setor Energético	Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa - ABRAGEL FLAMAPAR - INNERGY LTDA ENEBRAS - Projetos de Usinas Hidrelétricas Ltda

SOCIEDADE CIVIL	SEGMENTO	ENTIDADES HABILITADAS
	Organizações de ensino e pesquisa com interesse e atuação comprovada na área	UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
	Organizações técnicas e pesquisa com interesse e atuação comprovada na área	Fundação MS - Fundação MS para Pesquisa e Difusão de Tecnologias Agropecuárias SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Mato Grosso do Sul
	Conselhos de Classe	CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
Organizações não governamentais com objetivos, interesses e atuação comprovada	FONASC-CBH - Fórum Nacional Da Sociedade Civil Na Gestão De Bacias Hidrográficas	

PODER PÚBLICO	SEGMENTO	ENTIDADES HABILITADAS	
	Poder Público Municipal		Prefeitura Municipal de Bataguassu
			Prefeitura Municipal de Camapuã
			Prefeitura Municipal de Campo Grande
			Prefeitura Municipal de Jaraguari
			Prefeitura Municipal de Nova Andradina
		Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo	

Art. 2º. As instituições que não foram habilitadas na primeira lista publicada poderão apresentar recurso junto à comissão eleitoral, no prazo de **15 (quinze) dias corridos** a contar da data da sua publicação, enviando o Formulário de Recurso constante no Anexo I deste Edital, bem como os documentos que julgar necessários, para endereço de e-mail: cbhriopardo@gmail.com.

LISTA DE ENTIDADES NÃO HABILITADAS

USUÁRIOS	Segmento	ENTIDADES NÃO HABILITADAS	MOTIVO
	Saneamento Básico	Águas Guariroba S.A	Falta de Ata atualizada da Diretoria
	Turismo	CBID - Companhia Brasileira de Investimentos e Desenvolvimento Ltda	Falta de documentação que comprove a atuação no setor de turismo
	Mineração	GAFIL Mineração & Logística Ltda	Falta de outorga ou declaração válida de regularização de usos de recursos hídricos para mineração.
	Irrigação	Associação Dos Produtores De Arroz e Irrigantes De Mato Grosso Do Sul - APAI	Falta de Ata atualizada da Diretoria em exercício
		FSW Comercio de Carnes Ltda	Falta de documentação que comprove a inscrição no setor
	Pesca E Aquicultura	Sindicato Rural de Jaraguari	Falta de Ata atualizada da Diretoria, em exercício e Estatuto Social
	Uso Agropecuário	Sindicato Rural de Bataguassu	Falta de Ata atualizada da Diretoria em exercício
	Industria	SUZANO S.A	Falta da documentação do responsável legal ou Procuração.

SOCIEDADE CIVIL	SEGMENTO	ENTIDADES NÃO HABILITADAS	MOTIVO
	Organizações não governamentais (ONG)	Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Apa da Bacia do Guariroba - ARCP GUARIROBA	Ata de renovação da Diretoria atual
	Consortio e Associações Intermunicipais	Associação Sul Matogrossense dos Produtores de Novilho Precoce	Falta o anexo 5 - Relatório de atividades relacionadas às questões ambientais ou específicas de recursos hídricos executadas na Circunscrição Hidrográfica nos últimos 3 (três) anos
Organizações não governamentais (ONG)	Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo – PRÓ-RIO	Falta Ata de recondução	

Art. 3º - Os habilitados, em momento oportuno, serão convocados por Edital específico para plenárias deliberativas, por segmentos.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de abril de 2024.

Comissão Eleitoral do CBH Pardo
Leonardo Sampaio Costa/GRH/Imasul
Claudete de F. P. de Souza Bruschi/GRH/IMASUL
Andreliz Silva Souza/SEMADESC

ANEXO I**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

À Comissão Eleitoral

Nome da Instituição: _____

CNPJ: _____

Nome do Requerente/representante: _____

E-mail: _____

Exposição de Motivos:

Local e Data: _____

Assinatura e CPF do requerente: _____

Observações:

- Os recursos deverão ser enviados para cbhriopardo@gmail.com ;
- Os documentos que fundamentam o recurso deverão ser anexados ao e-mail;
- Os recursos entregues fora do prazo serão desconsiderados.